

5ª Vara Mista de Guarabira
Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000
GUARABIRA
()

Nº do processo: 0000047-19.2011.8.15.0511
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL (1111)
Assunto(s): [Nota de Crédito Rural]

Mandado de Penhora e Avaliação

A MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este, proceda a penhora do veículo M.BENZ/MPLO TORINO GVV (placa HVA3245), **EXECUTADO: ROGERIO RODRIGUES DA COSTA, Endereço: Rua Frei Egidio Madruga, 77, Centro, ITAPOROROCA - PB - CEP: 58275-000.** Feita a penhora, intime-se a parte, ora executada, de que tem o prazo de 15 dias para opor embargos a execução, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela exequente. Proceda-se a avaliação do(s) bem(s) penhorado(s), bem como o registro da penhora no órgão próprio. Ademais, considerando que a exequente não dispõe de espaço físico para depósito dos veículos requer seja o Executado mantido como fiel depositário do bem. Seguem em anexo despacho.

GUARABIRA, em 22 de março de 2022.

De ordem, FRANCINEIDE ANACLETO DA COSTA GUEDES
Técnica Judiciária





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Comarca de Mamanguape-PB

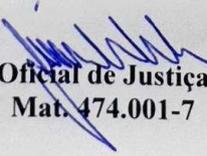
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça Avaliador, ao final assinado, em cumprimento ao mandado retro MM. Juiz de Direito desta comarca de Mamanguape, extraídos dos autos nº 0000047-19.2011.8.15.0231 Ação Nota de Crédito, que move neste Juízo o Banco do Nordeste do Brasil S/A contra Rogério Rodrigues da Costas, passo a **AVALIAR** o bem adiante descritos pela forma e maneira seguinte

Um (01) veículo marca Hyundai HB20 1.0M Sense, ano 2020, placa QS16B14, em bom estado de conservação e uso.. No qual avalio no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação. Dou fé.

Mamanguape, 20 de maio de 2022.


Oficial de Justiça
Mat. 474.001-7

